

1. GRUPOS DE UTILIZADORES

	Tarefas	Qualificação
Operador	Operação, verificação visual	Instrução conforme o manual de instruções; pessoa competente 1
Técnicos especializados	Montagem, desmontagem, reparação, manutenção	Mecânico
	Verificações	Pessoa competente 2 conforme o TRBS-1203 (Regulamento Técnico para Segurança no Trabalho do Ministério de Trabalho alemão) (técnico)

2. INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Utilização correcta

Operar o aparelho segundo as indicações deste manual de instruções.

- Aplicar apenas para a elevação, descida e tracção de cargas de movimentação livre.
- Utilizar apenas em perfeitas condições técnicas.
- Operação apenas por pessoal instruído.

Operar de acordo com as indicações de segurança

- Primeiro ler o manual de instruções.
- Trabalhar sempre ciente dos perigos e das prescrições de segurança.
- Observar o aparelho de elevação e a carga durante todas as movimentações.
- Comunicar danos ou defeitos imediatamente ao responsável.
- Primeiro reparar o aparelho, só depois continuar a operá-lo!
- Não deixar a carga suspensa sem vigilância.
- Transportar o aparelho sem pancadas choques e proteger contra queda e tombamento.

Não são permitidos:

- Excesso de carga (→ dados técnicos, placa de identificação/ de capacidade de carga)
- Accionamento mecânico.
- Colisões, golpes.

Utilização não recomendada

- Não indicado para funcionamento prolongado e com carga em vibração.
- Não autorizado para plataformas elevatórias (BGV D7).
- Não autorizado para palcos e estúdios (BGV C1).
- Não autorizado para dispositivos de elevação de pessoas (BGR 159).
- Não autorizado para zonas com risco de explosão.
- Não indicado para atmosferas agressivas.
- Não indicado para a elevação de cargas perigosas.

Medidas organizacionais

- Assegurar que este manual de instruções está sempre disponível.
- Assegurar que o aparelho é operado apenas por funcionários habilitados.
- Verificar regularmente se os trabalhos são efectuados de forma ciente dos perigos e das precauções de segurança.

Montagem, manutenção e reparação

- Apenas por técnicos especializados!
- Para reparações utilizar apenas peças de reposição originais.
- Não converter nem modificar componentes relevantes em termos de segurança!
- As ampliações adicionais não devem prejudicar a segurança.

Outras disposições a cumprir

- Regulamento alemão sobre segurança no trabalho (BetrSichV).
- Disposições específicas nacionais.
- Regulamento para a prevenção de acidentes (BGV D8).

Carga

- Não a deixar oscilar em estado elevado sem vigilância.
- Não a deixar balançar.
- Não a deixar cair no cabo.

Cabo

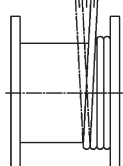
- Em conformidade com normas EN 12385-1 e EN 12385-4 e com os dados técnicos
- Cumprir ângulo de deflexão do cabo
cabo não rotativo $\leq 3^\circ$ (padrão)
cabo resistente à rotação $\leq 1,5^\circ$
- Em caso de cargas não conduzidas, utilizar um cabo resistente à rotação. Isto pode reduzir o tempo de apoio do cabo (grupo de accionamento).



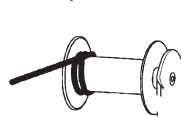
Enrolar o cabo de aço sob tensão prévia, por ex. desenrolar completamente o cabo e ajustar o comprimento do cabo ao curso.



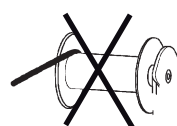
$\leq 3^\circ$
 $\leq 1,5^\circ$



O comprimento do cabo está correcto caso:



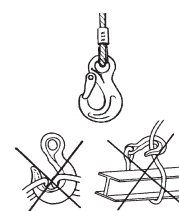
> 2



> 1,5 x Ø do cabo

Equipamento de elevação

- Assegurar capacidade de carga suficiente.
- Utilizar apenas ganchos de carga com fecho de segurança.
- Utilizar ganchos de carga adequados com virola do cabo e braçadeira.
- Fixar correctamente a carga.
- Não utilizar o cabo do guincho como meio de ligação.



3. DADOS TÉCNICOS

Modelo		WA 50	WA 100
Número de encomenda		209017	209018
Carga perm. da primeira volta do cabo	kg	50	100
Carga perm. da última volta do cabo	kg	25	43
Número máx. de voltas		9	7
Força da manivela	N	80	60
Carga mínima	kg	30	50
Elevação / rotação da manivela	mm	96	38
Peso	kg	1	2,1
Densidade máx. Recepção do cabo	m	12	8
Cabo de arame Ø	mm	2	3
Força mínima de ruptura do cabo	kN	1,5	3

Salvaguardam-se modificações de construção e execução.

4. COMPOSIÇÃO

Os guinchos de cabo são equipados com um bloqueio de segurança isento de contragolpes e mancais de deslize isentos de manutenção. A manivela é amovível.

5. MONTAGEM

Por motivos de segurança, o guincho de cabo deve ser ampliado ou montado com 4 parafusos, arruelas planas e porcas.

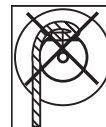
WA 50 com parafusos do tamanho M6 mín. 8.8

WA 100 com parafusos do tamanho M8 mín. 8.8

6. MONTAGEM DO CABO

Para a montagem do cabo é necessário abrir o cárter.

1. Soltar e remover os 4 parafusos de cabeça fendida
2. Retirar a tampa do cárter
3. Enfiar o cabo no cárter por meio da guia de plástico
4. Fixar o cabo no tambor do cabo com o parafuso sem cabeça (res peitar a montagem do cabo / o sentido de rotação)
5. Montar a tampa do cárter com os 4 parafusos de cabeça fendida
6. Para a substituição do cabo: Levantar a placa de instruções (para cima/para baixo) nos cantos, de tal modo que os 4 parafusos de cabeç fendida fiquem acessíveis.



7. OPERAÇÃO

Aparafusar a pega da manivela ao braço da manivela. Encaixar a manivela na engrenagem até ao esbarro. A elevação da carga ocorre por rotação da manivela manual no sentido dos ponteiros do relógio. Para baixar a carga, a manivela deve ser rodada no sentido contrário ao dos ponteiros do relógio. Ao largar a manivela, a carga permanece segura em qualquer posição ao elevar e baixar. O cabo deve ser enrolado sob carga apenas enquanto se garanta uma saliência do rebordo de no mínimo 1,5 vezes o diâmetro do cabo. A recepção do cabo admissível máx. (dados técnicos) não deve ser ultrapassada. Evita-se, dessa forma, que o guincho seja sobrecarregado e que o cabo se desprenda do tambor. Devem restar sempre no mínimo 2 voltas de cabo no tambor. A força de tracção do cabo na posição inferior é igual à força de tracção nominal do guincho. Isso significa que a força de tracção do cabo diminui em qualquer outra posição do cabo (vide os dados de força de tracção na primeira posição do cabo indicados na placa de identificação).

8. VERIFICAÇÃO

O aparelho deve ser verificado por uma pessoa competente 2 relativamente às condições de utilização e ao estado operacional, pelo menos, uma vez por ano, conforme o TRBS 1203 (técnico) (inspecção anual de segurança operacional segundo o regulamento para a prevenção de acidentes alemão BetrSichV, §10, parág. 2 corresponde à implementação das directivas CE 89/391/CEE e 95/63/CE ou verificação anual da segurança no trabalho conforme o BGV D8, §23, parág. 2 e BGG956).

- Estas verificações terão de ser documentadas:
- antes da primeira colocação em funcionamento.
 - após alterações significativas antes de uma nova colocação em funcionamento.
 - pelo menos, uma vez por ano.
 - em caso de ocorrências não habituais que possam comprometer a segurança do guincho (verificação adicional, por ex., depois de um período de paragem prolongado, acidentes, fenómenos naturais).
 - após trabalhos de reparação que possam comprometer a segurança do guincho.

Os técnicos (PC2) são pessoas que, devido à sua formação e experiência técnicas, dispõem de suficientes conhecimentos na área de guinchos, aparelhos de elevação e de tracção e conhecem as disposições legais aplicáveis em matéria de segurança no trabalho, regulamentos para a prevenção de acidentes, directivas e regulamentos gerais da tecnologia (por ex. normas DIN-EN), o que lhes permite avaliar a segurança dos guinchos e dos aparelhos de elevação e de tracção. Os técnicos (PC2) devem ser designados pelo proprietário do aparelho. A execução da inspecção anual da segurança operacional, assim como a formação para o aprofundamento dos conhecimentos e capacidades descritos em seguida são oferecidas pela haacon hebetechnik.

9. RECOMENDAÇÃO DE MANUTENÇÃO

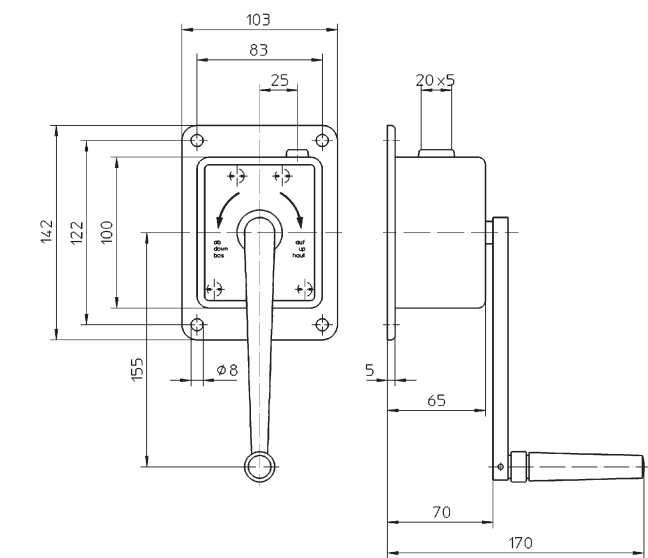
- O próprio proprietário do aparelho deve definir os intervalos de manutenção em função da frequência e condições de utilização.
- Limpeza regular, sem aparelho de limpeza por jacto de vapor!
 - Verificar visualmente os travões/bloqueios não visíveis, no máximo, após 5 anos, se necessário, substituir os calços dos travões.
 - Revisão geral pelo fabricante, no máximo, após 10 anos.

ATENÇÃO! Os trabalhos de inspecção, manutenção e reparação apenas devem ser realizados quando o dispositivo de elevação estiver sem carga. Os trabalhos nos travões e bloqueios apenas podem ser efectuados por técnicos qualificados para o efeito.

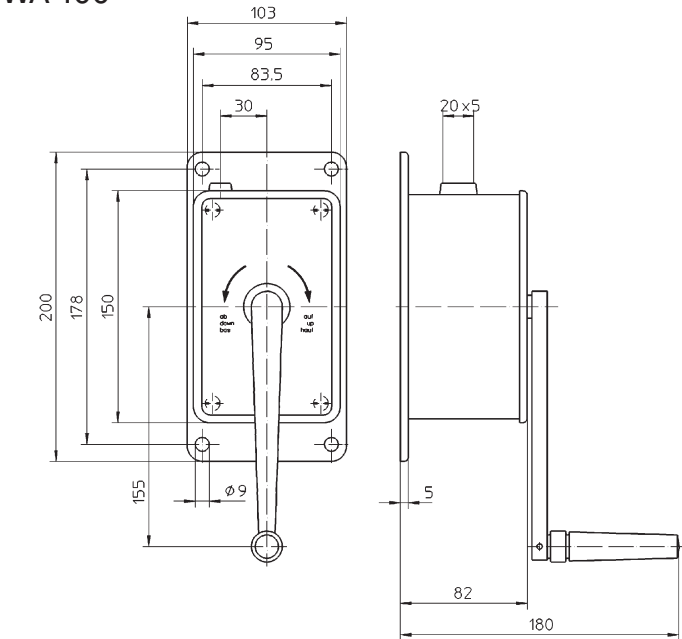
Trabalhos de manutenção e inspecção	Intervalos
Verificação visual do gancho do cabo (dispositivo de elevação)	antes de cada utilização
Funcionamento do guincho	
Estado do cabo e do dispositivo de elevação de carga	
Função de travagem sob carga	
Lubrificar o mancal do pinhão de ataque	trimestralmente
Verificar o cabo quanto a desgaste e realizar a respectiva manutenção de acordo a DIN ISO 4309	
Verificar os parafusos de fixação quanto a uma correcta fixação	
Verificar todas as peças do guincho e da manivela quanto ao desgaste, se necessário, substituir e lubrificar peças danificadas.	anualmente
Verificar a placa de características quanto à legibilidade	
Solicitar a verificação ao técnico	

Lubrificante recomendado: Lubrificante multiusos conforme a DIN 51502 K3K-20

WA 50



WA 100



10. PEÇAS E REPOSIÇÃO

Uma reparação não é aconselhável do ponto de vista económico.

Guincho completo	WA 50	Encomenda nº	209017
	WA 100	Encomenda nº	209018
Manivela para guincho de cabo WA50 + WA100		Encomenda nº	209131

11. DESMONTAGEM, ELIMINAÇÃO

- Ter em consideração as indicações de segurança.
- Eliminar o aparelho e as suas substâncias de modo ecológico.

Declaração de incorporação CE

haacon hebetechnik gmbh
Josef-Haamann-Straße 6
D-97896 Freudenberg/Main

haacon
—group—

Fabricante: haacon hebetechnik gmbh
Josef-Haamann-Straße 6
D-97896 Freudenberg / Main

Telefone +49 (0) 9375 / 84-0
Telefax +49 (0) 9375 / 8466

O produto

Designação do produto: Guincho de cabo

Tipo:	220	241	421	462	468	4060	4185	4202
	4210	4216	4235	4284	4321	4471	4472	4483
	4491	4585	4751	4821	4843	4862	209480	KWV
	KWE	Tango	WA					

Gama da capacidade de carga: 0,05 – 3 t

cumpre os requisitos fundamentais da directiva **Máquinas (2006/42/CE)**

Anexo I, artigo

- | | |
|-------|---|
| 1.1.2 | Princípios para a integração de segurança |
| 1.1.3 | Materiais e produtos |
| 1.1.5 | Construção da máquina no âmbito do manuseamento |
| 1.3.2 | Risco de ruptura durante o funcionamento |
| 1.3.4 | Riscos inerentes às superfícies, cantos e arestas |
| 1.3.7 | Riscos devido a peças em movimento |
| 1.3.9 | Risco de movimentos descontrolados |
| 1.7 | Informações |
| 4.1.2 | Medidas de protecção para riscos mecânicos |
| 4.3.3 | Máquinas para a elevação de cargas |
| 4.4 | Manual de instruções |

O produto é uma máquina incompleta no âmbito da directiva Máquinas (2006/42/CE). O produto só pode ser colocado em funcionamento após ter sido verificado que a máquina, onde este deve ser incorporado, cumpre as prescrições da directiva Máquinas (2006/42/CE).

Se o produto for sujeito a alterações substanciais, este perde a conformidade declarada pelo fabricante.

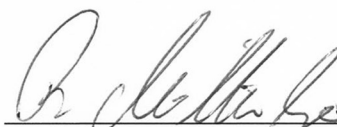
O fabricante responsabiliza-se por disponibilizar, por via electrónica, a documentação especial do produto sempre que tal foi solicitado pelas entidades nacionais competentes.

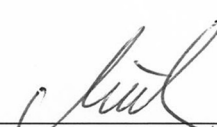
A documentação técnica especial, pertencente a este produto, foi concebida de acordo com o Anexo VII Parte B.

Responsável pela documentação: Construção

Signatário:

Freudenberg, 30.07.2013


p.o. Robert Miltenberger


p.o. Theo Müller

pt Edição 4; 07/13

092079 de 30.07.2013

H:\bbs\Managementsystem\formulare\100021 einbauerklärung .doc

erstellt: hck-cd; Stand: 18.03.13